

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 107764 /2022  
**Inexigibilidade de Licitação nº 059/2022**  
**Data do Parecer nº 25/07/2022**  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28  
**Contratada:** Adriana Albert Dias .  
**CNPJ:** 47.016.849/0001-17 .  
**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA, para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital nº 002/2022 Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano III  
**Valor Total:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
**Subação:** 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - **Elemento de Despesa** - 33.90.36 - **Fonte** - 0.1.00  
**Amparo Legal:** Lei 14.133/21, art. 74, inciso III  
**Data da Homologação:** 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 113115 /2022  
**Inexigibilidade de Licitação nº 061/2022**  
**Data do Parecer nº 28/07/2022**  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28  
**Contratada:** RES INEXPLICATA VOLANS .  
**CNPJ:** 02.866.399/0001-13 .  
**Objeto:** Contratação de empresa do setor de infraestrutura de eventos para prestação de serviço especializado de gerenciamento das atividades da III Jornada do Patrimônio Cultural de Salvador  
**Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
**Subação:** 118000 - Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural - **Elemento de Despesa** - 33.90.39 - **Fonte** - 2.1.00  
**Amparo Legal:** Lei 14.133/21, art. 74, inciso III  
**Data da Homologação:** 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 108646/2022  
**Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022**  
**Data do Parecer nº 25/07/2022**  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28  
**Contratada:** Ulisses Lima de Jesus .  
**CPF:** 889.638.615-20 .  
**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO, para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital nº 002/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022.

**LUCIANA RODRIGUES**  
 Procuradora Geral do Município

Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano III  
**Valor Total:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
**Subação:** 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - **Elemento de Despesa** - 33.90.36 - **Fonte** - 0.1.00  
**Amparo Legal:** Lei 14.133/21, art. 74, inciso III  
**Data da Homologação:** 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL da SUCOP, atendendo decisão do Sr. Superintendente torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da seguinte licitação:

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA nº 004/2022 - **Processo nº:** 8301/2022-Tipo: Menor Preço, Objeto: contratação de empresa especializada para a execução das OBRAS DA VIA DE LIGAÇÃO BR 324 X MATA ESCURA, Salvador/BA, conforme Edital e seus Anexos

**Justificativa:** mediante a desistência da assinatura do Termo de Contrato pela empresa vencedora do certame METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, uma vez que a proposta da licitante se encontra vencida desde o dia 01/05/2022, cuja convocação para assinatura se deu no DOM nº 8.336, pág. 17, de 28/07/2022, bem como inexistem licitantes remanescentes.  
 Base Legal: art. 64, §3º c.c art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 02 de agosto de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
 Presidente/COPEL
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

Processo nº: 111558/2022  
 Parecer ASJUR nº 352/2022  
 Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de publicação de recorte de Jornais, pelo período de 12(doze) meses.  
 Empresa: CLAUDIO JOSE FERREIRA CHAVES 58012877520-CNPJ/MF nº 42.201.184/0001-06  
 Valor: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).  
 Unidade Orçamentária SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador/61602; Subação 250130 Manutenção dos Técnico e Administrativo; Fonte Recurso Tesouro0.1.00.000000; Natureza Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.047/2021  
 Homologado/Adjudicação: 02/08/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2022

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
 Superintendente
**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM:2022007584  
 Processo nº 94789/2021  
 Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
 CNPJ: 26.728.117/0001-80  
 Objeto: Louças, artigos de mesa e descartáveis  
 Valor Total: R\$ 6.966,00 (Seis mil novecentos e sessenta e seis reais)  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00  
 Data: 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022

**LUCIANA RODRIGUES**  
 Procuradora Geral do Município
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019**

PROCESSO Nº 2734/2020.  
 OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade o pagamento das parcelas referentes às Despesas de Caráter Eventual, do período de janeiro/2020 a dezembro/2021, relativas às diferença dos valores atualizados, em confronto com os valores faturados, em razão do advento da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINTRAL 2020, e que não foram incluídas no Décimo Termo Aditivo ao contrato nº 093/2019, em 31/12/2021.  
 O valor apurado a título de restituição a empresa perfaz o montante de R\$ 645.237,24 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), concernentes às faturas de Despesas de Caráter Eventual, demonstradas no anexo I, apurados em conformidade com o Parecer Técnico CGM nº 06/2021, e o Parecer Jurídico RPGMS nº 653/2020, parte integrante do Processo Administrativo nº 2734/2020.  
 LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
 LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
 CONTRATADA BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.